



PROCESSO N.º 231/2008

PROTOCOLO N.º 9.658.575-6

PARECER N.º 377/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALVO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 590/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Alvo, do Município de Arapongas, mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico Apucarana S/C Ltda que, por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2– Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 670/04 -CEE e Resolução Secretarial n.º 075/05 de 13/01/05.
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 5 anos
- Número de vagas: 40 vagas
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira no período diurno/noturno
- Regime de matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: estar cursando ou ser egresso do Ensino Médio.

O aluno portador do certificado de auxiliar de enfermagem, poderá ingressar a partir do III módulo, desde que tenha concluído ou cursando o ensino médio.



PROCESSO N° 231/2008

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Técnico em Enfermagem

O Técnico em Enfermagem deverá integrar a equipe de saúde, exercendo atividades auxiliares de nível médio, assistindo o enfermeiro em planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, atendimento a pacientes em estado grave, bem como, em prevenções de controle da infecção hospitalar, prevenção das doenças transmissíveis através de programas de vigilância e epidemiológica.

Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de Enfermagem executa atividades auxiliares de nível médio à equipe de enfermagem, ministrando medicamentos prescritos, curativos, aplicar oxigenação, nebulização, enteroclistma, bem como, cuidados pré e pós operatório.

Também é de competência do auxiliar de enfermagem, a circulação em sala de cirurgia e se necessário instrumentar. Tendo como responsabilidade a desinfecção e esterilização, zelando pelo conforto e higiene do paciente. “ (fl. 211)

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Enfermagem

módulo I

	Disciplinas	Carga Horária		
		Teórico	Prática	Estágio
MÓDULO I	Função 1 <i>Educação para saúde</i>	Sub função 1.1 Educação para o auto-cuidado	90	-
	Função 2 Proteção / Prevenção	Sub Função 2.1 Promoção da saúde e segurança no trabalho	30	-
		Sub Função 2.2 Biossegurança nas ações de saúde	80	-
	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub Função 3.1 Prestação de primeiros socorros	40	-
	Função 4 Gestão	Sub Função 4.1 Organização do processo de trabalho em saúde	30	-
		Total :270	-	-



PROCESSO N° 231/2008

Módulo II

		Disciplinas	Carga Horária	
			Teórico	Prática
MÓDULO II	Função 2 Proteção / Prevenção	Sub função 2.3 Promoção da biossegurança nas ações de enfermagem	80	-
		Sub função 2.4 Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos	40	-
	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub Função 3.2 Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico	100	100
		Sub Função 3.3 Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico	120	100
		Sub função 3.4 Assistência à criança, ao adolescente, jovem e à mulher	80	100
		Sub função 3.5 Assistência em saúde coletiva	90	60
		Subfunção 3.7 Assistência em saúde mental	70	40
	Total :580 h.			Total 400 h.



PROCESSO N° 231/2008

módulo III

		<i>Disciplinas</i>	<i>Carga Horária</i>		
			<u>Teórico</u>	<u>Prática</u>	<u>Estágio</u>
MÓDULO III	Função 3 Recuperação / Reabilitação	Sub função 3.6 Assistência a clientes / pacientes em situações de urgência e emergência	140		70
		Sub função 3.8 Assistência à paciente em estado grave	105		80
	Função 4 Gestão	Sub Função 4.2 Organização do processo de trabalho em enfermagem	105		50
O aluno que concluir os módulos I, II e III, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem			Total: 350		Total:200
			Total Geral das aulas Teóricas 1200 horas		Total Geral dos Estágios 600 horas

2.3 – Certificação

“Ao término dos módulos I e II e do estágio supervisionado, os alunos receberão o Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Ao término dos módulos I, II e III e do estágio supervisionado, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Enfermagem.” (fl. 183)

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana;
- Irmandade da Santa Casa de Arapongas;
- Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.

Os termos estão anexados às folhas 126 a 134.



PROCESSO N° 231/2008

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvia Helena Medeiros	Enfermagem	– Coordenação do Curso
Fabio Roberto Couto	Enfermagem	– Coordenação de Estágio
Fabiana Cristina Vidigal	Enfermagem	– Educação para o Autocuidado
Kátia Cilene Baziqueto	Psicologia	– Educação para o Autocuidado
Cristiani Nobre Cabral	Enfermagem	– Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho – Assistência à Paciente em Estado Grave
Fernanda Aparecida Camargo de Lima	Enfermagem	– Biossegurança nas Ações de Saúde – Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Adriana Cunha Vargas Tomáz	Enfermagem	– Prestação de Primeiros Socorros – Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Fátima Regina Cabarés Cardoso	Enfermagem	– Organização do Processo de Trabalho em Saúde – Assistência a Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e Emergência
Shirley Aparecida da Silva	Enfermagem Especialização em Administração Hospitalar	– Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem – Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos
Leandra Terezinha Torres	Enfermagem	– Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico – Assistência em Saúde Mental
Maria Emília Grassi Busto	Enfermagem Médico-Cirúrgica	– Assistência a Criança, ao Adolescente, Jovem e à Mulher – Assistência em Saúde Coletiva



PROCESSO N° 231/2008

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 338/2007 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED/DEP e do NRE e Rita de Cássia Rosiney Ravelli, Enfermeira, Especialização em Saúde Mental, em Saúde Pública e em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls.190 a 206)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

“Curso Técnico em Enfermagem: Durante o período de Credenciamento do Estabelecimento de Ensino, foram formadas 3 turmas e estão em andamento mais 2 turmas de Técnicos em Enfermagem. Sabe-se que os resultados foram positivos em relação a capacitação destes alunos, pois, a maioria conseguiu espaço no mercado de trabalho, muitos absorvidos pelas empresas locais e regionais antes mesmo do curso encerrar, é por esse motivo que a escola visa a qualidade do ensino, valorizando a teoria aplicada na prática. Os estágios são realizados com muita seriedade e acompanhamento de profissionais competentes da área.

Curso Técnico em Enfermagem: Alunos matriculados – 210 (durante os 03 anos)

Alunos concluintes – 94

Alunos desistentes – 56

Alunos que ainda estão estudando para conclusão – 59

Análise: O número de desistentes visualizados acima é devido a não identificação com o curso. Muitas vezes o aluno inicia o curso e após se confrontar com algumas situações da área, entendem que não vão se dar bem na profissão.

Não houve alteração no Plano de Curso.

A Instituição procura sempre oportunizar a participação dos professores em eventos científicos, pedagógicos e profissionais relacionados às propostas educacionais da instituição.

Proporcionar, quando possível, ajuda de custo e condições aos professores em integrar aos Programas de pós-graduação, especialização ou mestrado.

A instituição busca integrar os alunos formandos no mundo do trabalho e o número de alunos empregados em suas respectivas áreas de trabalho é muito satisfatória para os concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, pois a maioria estão empregados nos hospitais, postos de saúde e nas clínicas da região.



PROCESSO N° 231/2008

A instituição busca envolver os alunos em atividades que podem contribuir com a sociedade com atividades acompanhadas pela coordenação dos cursos tais como feiras de saúde com o apoio da Secretaria de Saúde de Apucarana; trabalho semanal nos asilos do município e trabalho quinzenal em casas que abrigam mendigos. Realizam Seminários sobre Saúde, palestras sobre qualidade de vida na terceira idade e gravidez na adolescência.
Obs: A instituição envolve os alunos nos mesmos projetos que são aplicados na Instituição de Apucarana.

Laudo Técnico da Perita

“Eu, Rita de Cássia Rosiney Ravelli – RG: 3501804-2, realizei visita de vistoria no Centro de Educação Profissional ALVO de Arapongas, para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem. Analisei o Laboratório onde são realizadas as aulas práticas e constatei que oferece condições necessárias para o bom aprendizado dos alunos; o ambiente é amplo, arejado e dispõe de equipamentos necessários para o curso. O Plano de Curso é compatível com às necessidades que o mercado de trabalho exige dos neo-formandos. A biblioteca da Escola, contém livros relativos à área em quantidade suficiente para a aprendizagem dos alunos. Podemos observar que os professores que atuam como docentes na escola são qualificados e todos com experiência na área. Sem mais a relatar, dou por encerrada a vistoria técnica.”

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 037/08 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, carga horária de 1.800 horas, 40 vagas, subsequente ou concomitante, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 24 meses, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Alvo, do Município de Arapongas, mantido pelo Centro de Ensino Profissionalizante e Técnico de Apucarana, conforme o estabelecido no art. 37, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 231/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.